



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## Portaria da Diretoria de Administração

Número 22/2009-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 27/07/2009	

A Diretora de Administração  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Constituir Comissão para proceder a classificação dos bens inservíveis das Unidades da Fiocruz centralizadas administrativamente, para posterior leilão e/ou doação.

### 2.0 – COMPOSIÇÃO

A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marcia Fernandes Portela Soares	Presidente	0463279
Eloisa Ramos Sousa	Membro	1556021
Anunciata Cristina Marins Braz Sawada	Membro	04629389
Edison da Silva	Membro	0241160
Nelson Joaquim de Souza	Membro	04624514

### 3.0 – COMPETÊNCIA

Compete à comissão de alienação:

- 3.1 - Realizar a classificação dos bens inservíveis à Instituição, de acordo com o previsto nos itens 2.1.1.9, 2.1.1.10, 2.1.1.11 da Portaria 155/2003-PR: ocioso, recuperável ou irrecuperável;
- 3.1.1 – Solicitar laudo técnico às áreas especializadas da Fiocruz, quando necessário;
- 3.1.2 – Solicitar o relatório de Bens à alienar à Seção de Patrimônio da DIRAD, contendo além do número de registro e descrição dos bens, os valores de compra e depreciados;
- 3.1.3 – Solicitar a avaliação dos bens ao leiloeiro responsável pelo Leilão;
- 3.1.4 – Solicitar autorização para alienação dos bens ao ordenador da Unidade.

### 4.0 – VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data.

  
Cristiane Teixeira Sendim  
Diretora de Administração

Cancela	Altera	Distribuição Interno	Data 27/07/2009
---------	--------	-------------------------	--------------------